

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 22.262.725-7

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IRETAMA

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, com Sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.950.088/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SAME SAAB**, portador do CPF/MF sob o nº. 281.824.309-26, com domicílio especial na Rua Oscar Gauer Khunn, nº. 174, Centro, Iretama-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 010/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 (trezentos) dias, a partir de 30 de julho de 2024 até 26 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de maio de 2025 até 22 de novembro de 2025.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 22.262.725-7

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 30 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

SAME SAAB

Prefeito de Iretama

Documento: **010.1.2023_Iretama_PRAZO_22.249.7190.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Same Saab** em 30/07/2024 16:38, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 30/07/2024 18:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 30/07/2024 16:18 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.429.719-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 30/07/2024 15:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cb0d1ba1a81c6fe86ca41d5a6f9c4d74.

DATA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante, e Fabiano Theis Nascimento (Sócio-Diretor), representando a Contratada.

87955/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 22.262.725-7 apenso ao PI 20.241.378-1
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Iretama.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 010/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 dias a partir de 30 de julho de 2024 até 26 de maio de 2025.
DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de maio de 2025 até 22 de novembro de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 30 de julho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

87712/2024

Secretaria do Planejamento

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2024
PROTOCOLO Nº 22.166.095-1
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPL E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.
OBJETO: Tem por finalidade instrumentalizar descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes à preservação do imóvel localizado entre as Av Getúlio Vargas e Iguazu e Ruas Rockefeller e João Negrão.
Vigência: 07 (sete) meses a partir da data da publicação.
Valor total: R\$ 84.846,86 (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

88163/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras-pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 959/2024-SRP/SESA - Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Medicamentos (DEMANDA JUDICIAL 26). ABERTURA: 20/08/2024 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 34.366.473,36 - Protocolo: 22.318.585-1 - Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 30/07/2024; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 90959/2024, UASG 456793.
Curitiba, 02 de agosto de 2024.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

87455/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 185/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 185/2023
PROTOCOLO Nº 20.440.341-4
OBJETO: Aquisição de FOCO CIRÚRGICO DE TETO.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 27 de junho de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 04 de julho de 2024.
Coordenação de Governança em Aquisições

87913/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE 163/2024, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br/identificador> Nº 163/2024, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 163/2024, UASG 456793, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA – PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6747. PROTOCOLO Nº 20.829.390-7. REGISTRO DE PREÇOS, POR PERÍODO DE UM ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 882.426,94. ABERTURA DIA 19/08/2024 ÀS 09H00. ATO DE AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 21/05/2024, CONFORME DESPACHO Nº 2614/2024.
KARIN STOPINSKI
PREGOEIRA
CURITIBA, 02 DE AGOSTO DE 2024

88177/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16467/2024	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17278/2024	
PROTOCOLO Nº	22.181.221-2
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MARINS GARALUZ INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA, CNPJ: 39.888.442/0001-51
OBJETO	Contratação de serviços contínuos especializados de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e terapia ABA
VALOR	R\$ 91.520,00 (noventa e um mil quinhentos e vinte reais).
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 31/07/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

87737/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 313/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 313/2024
PROTOCOLO Nº 21.666.743-3
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 22 de julho de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
Curitiba, 02 de agosto de 2024.
Coordenação de Governança em Aquisições

88073/2024

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024 PROTOCOLO: 22.295.476-2
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER - HIWM.
PREÇO MÁXIMO: R\$30.441.920,090 para 12 (doze) meses.
PREÇO ESTIMADO PRODUÇÃO: R\$396.000,00 para 12 (doze) meses.
Análise da Documentação: 27/08/2024 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento na Sede Administrativa da FUNEAS – Rua do Rosário, nº 144 – 10º andar
Curitiba, 01 de agosto de 2024.
Geraldo Gentil Biesek
Diretor Administrativo

Marcos Aurélio Pereira
Diretor Administrativo

88133/2024